

Simulado de Legislação Penal Extravagante – Decreto Lei 3.688/41: Contravenções Penais (FUNCAB/SEGEP-MA/2016)

01) As contravenções penais estão inseridas na Parte Especial do Código Penal.

Comentário:

Estão previstas no DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Gabarito: Errado.

(VUNESP/PC-SP/2014)

02) Considera-se, consoante o art. 1.º da Lei de Introdução ao Código Penal, contravenção a infração penal a que a Lei comina penas de prisão simples ou multa.

Comentário:

Infração Penal (Gênero) – CP/40. Art. 1º.		
Crime (Espécie) - Penas Contravenção (Espécie) - Penas		
Reclusão, Detenção ou Multa, isolada ou	Prisão Simples ou Multa, isolada ou	
cumulativamente.	cumulativamente.	
Pena Máxima: 40 anos.	Pena Máxima: 05 anos.	

Gabarito: Correto.

(VUNESP/MPE-SP/2008)

03) Considerando as disposições contidas na Parte Geral da Lei das Contravenções Penais, a lei brasileira só é aplicável à contravenção praticada no território nacional.

Comentário:

Critério da Territorialidade Absoluta

LCP. Art. 2º A lei brasileira só é aplicável à contravenção praticada no território nacional.

Gabarito: Correto.

(FUNIVERSA/PC-DF/2015)

04) Nos termos da Lei das Contravenções Penais, é punível a tentativa de contravenção.

Comentário:

LCP. Art. 4º Não é punível a tentativa de contravenção.

Gabarito: Errado.

(FCC/TCE-AL/2008)

05) Quanto às contravenções penais, é possível afirmar que a pena pode ser cumprida, inicialmente, em regime fechado.

Comentário:

LCP. Art. 6º A pena de **prisão simples** deve ser cumprida, **sem rigor penitenciário**, em estabelecimento **especial** ou **seção especial** de prisão comum, em **regime semi-aberto ou aberto**.

Gabarito: Errado.

(FGV/TJ-AM/2013)

06) Como regra geral, o sujeito que pratica contravenção penal depois de transitado em julgado a sentença que o tenha condenado por crime no Brasil ou no exterior ou, no Brasil, por contravenção, é reincidente.

Comentário:

LCP. Art. 7º Verifica-se a **reincidência** quando o agente pratica uma **contravenção depois** de passar em julgado a sentença que o tenha condenado, no **Brasil ou no estrangeiro**, por **qualquer crime**, ou, no Brasil, **por motivo de contravenção**.

Primário ou Reincidente		
1º Infração	2º Infração	Primário ou Reincidente?
Crime	Crime	Reincidente
Crime	Contravenção	Reincidente
Contravenção	Contravenção	Reincidente
Contravenção	Crime	Primário
Contravenção no Exterior	Crime ou Contravenção	Primário
OBS : A contravenção cometida no exterior não acarreta reincidência.		

Materiais completos e amostras: https://quebrandoguestoes.com/



Gabarito: Correto.

(COSEAC/Prefeitura de Niterói - RJ/2014)

07) Com relação às contravenções penais, é correto afirmar que a ação penal é privada.

Comentário:

LCP. Art. 17. A ação penal é pública, devendo a autoridade proceder de ofício.

Gabarito: Errado.

(FUNIVERSA/SEAD-GO/2015)

08) Belarmindo, particular, falsamente intitula-se perante terceiros como funcionário público. Considerando esse caso hipotético, Belarmindo responderá por contravenção penal.

Comentário:

LCP. Art. 45. Fingir-se funcionário público:

Pena – prisão simples, de um a três meses, ou multa, de quinhentos mil réis a três contos de réis.

CP/40. Art. 328 - Usurpar o exercício de função pública:

Pena - detenção, de três meses a dois anos, e multa.

Gabarito: Correto.

(CESPE/PRF/2013)

09) Considere que determinado cidadão esteja usando publicamente uniforme de PRF, função pública que ele não exerce. Nessa situação, para que esse cidadão responda por contravenção penal, é necessário que sua conduta cause efetivo prejuízo para o Estado ou para outra pessoa.

Comentário:

Não exige a necessidade do efetivo prejuízo para ocorrer a tipificação da contravenção penal, pois se trata de uma infração penal FORMAL, sem a exigência de resultado naturalístico.

LCP. Art 46. Usar, **publicamente**, de **uniforme**, ou distintivo de função pública que **não exerce**; usar, indevidamente, de sinal, distintivo ou denominação cujo emprego seja regulado por lei. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 6.916, de 2.10.1944)

Pena – multa, de duzentos a dois mil cruzeiros, se o fato não constitui infração penal mais grave.

Gabarito: Errado.

(UEG/PC-GO/2018)

10) Nos termos do Decreto-Lei n. 3.688/1941, tipifica-se como contravenção relativa à organização do trabalho a seguinte conduta:

Exercer profissão ou atividade econômica, ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício.

Comentário:

DAS CONTRAVENÇÕES RELATIVAS À ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

LCP. Art. 47. Exercer **profissão** ou **atividade econômica** ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

Gabarito: Correto.

Materiais completos e amostras: https://quebrandoquestoes.com/